

**Indicação nº \_71\_/2018**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autora: Gabriela Ceschim Pratti**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a pavimentação asfáltica na Rua Três com Rua Oito e Dez, Bairro Santa Maria.


**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

  
**Gabriela Ceschim Pratti**

**Vereadora**

Aprovado por unanimidade  
05/03/2018  
  
**Presidente**